

B O L E T I M

# MUNICIPAL

## CÂMARA MUNICIPAL DE PENAFIEL



### SUMÁRIO

#### CÂMARA MUNICIPAL

**Deliberações:**

*Reunião Ordinária de 10/03/2016;*

*Reunião Ordinária Pública de 24/03/2016;*

*Pág. 02*

**DIVISÃO DE GESTÃO URBANÍSTICA**

**Despachos**

**Editais**

*Pág. 07*

**GABINETE DE NOTARIADO E EXPROPRIAÇÕES**

**Escrituras**

**Contratos**

*Pág. 10*

#### ASSEMBLEIA MUNICIPAL

**Deliberações**

*Pág.*

**GABINETE DE APOIO AOS ÓRGÃOS  
AUTÁRQUICOS**

**Regulamentos**

*Pág. 11*

## CÂMARA MUNICIPAL

### REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PENAFIEL DE 10 DE MARÇO DE 2016

#### Deliberação n.º 1094

**Assunto:** Atribuição de apoios às associações culturais, sociais e desportivas com atividades consideradas de interesse municipal, respeitantes ao período de 2015/2016, no montante total de 190.090,65€.

**Proposta:** Subscrita pela senhora Vice-presidente da Câmara Municipal e pelos senhores Vereadores Alberto Clemente e Adolfo Amílcar Moreno, datada de 2016-03-02.

**Documentos que acompanham a proposta:** Proposta subscrita pela senhora Vice-presidente da Câmara Municipal e pelos senhores Vereadores Alberto Clemente e Adolfo Amílcar Moreno, datada de 2016-03-02 e proposta de cabimento.

**Votação:** Aprovado, por unanimidade.

Na discussão e votação para a atribuição de apoio à Confraria do Presunto e da Cebola do Vale do Sousa não intervieram, ausentando-se da sala, o Senhor Presidente da Câmara e o Senhor Vereador Adolfo Amílcar Moreno, por impedimento, nos termos do art.º 55, n.º 6 da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, e alínea a), do artigo 44.º do CPA, e artigo 6.º do Regimento da Câmara Municipal.

Na discussão e votação para a atribuição de apoio à Confraria do Melão Casca de Carvalho não intervieram, ausentando-se da sala, o Senhor Presidente da Câmara, a Senhora Vice-Presidente da Câmara e o Senhor Vereador Adolfo Amílcar Moreno, por impedimento, nos termos do art.º 55, n.º 6 da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, e alínea a), do artigo 44.º do CPA, e artigo 6.º do Regimento da Câmara Municipal.

#### Deliberação n.º 1095

**Assunto:** Autorização da receção provisória referente ao processo de loteamento n.º 11/2000, 11-1LI/00 e 11- 2LI/00, sito no Lugar de Estrada, Freguesia de Santa Marta, cujo requerente é Socimarta – Sociedade de Construções, Lda., nos termos do n.º 2, do art.º 50.º, do Decreto-Lei n.º 448/91, de 29/11, na sua redação atual, de acordo com Auto de Vistoria e Receção Provisória, datado de 2016-01-14, bem como autorizar a substituição da caução prestada a favor da Câmara Municipal de Penafiel (hipoteca dos lotes 2, 3, 4, 5 e 6) por uma outra no montante de 26.653,88€, a qual perdurará até à receção definitiva, sendo o prazo de garantia das obras no mínimo de 1 ano, nos termos do n.º 4, do art.º 24º, do mesmo diploma – DGU.

**Proposta:** Subscrita pelo senhor Vereador Adolfo Amílcar, datada de 2016-02-16.

**Documentos que acompanham a proposta:** Auto de Vistoria e Receção Provisória, datado de 2016-01-14.

**Votação:** Aprovado, por unanimidade.

#### Deliberação n.º 1096

**Assunto:** Colocação de um sinal de informação de paragem de veículos afetados ao transporte de crianças (H20c), na Av. Padre António Rodrigues Pimentel, Freguesia de Rans – DPAOT/GM029.16.

**Requerente:** Centro Escolar de Rans.

**Proposta:** Subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara, datada de 2016-03-07.

**Documentos que acompanham a proposta:** Informação da DPAOT- Gabinete de Mobilidade, datada de 2016-02-24 e requerimento do Centro Escolar de Rans, datado de 2015-11-04.

**Votação:** Aprovado, por unanimidade.

#### Deliberação n.º 1097

**Assunto:** Aprovação da reserva de estacionamento para deficientes com a colocação de sinal de informação de estacionamento autorizado (H1a) com painel adicional modelo 11d “para veículos portadores do dístico de deficiente”, no Parque de estacionamento de apoio à DGU e Penafiel Verde - Freguesia de Penafiel – DPAOT/GM030.16.

**Requerente:** Carlos de Freitas Marques.

**Proposta:** Subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara, datada de 2016-03-07.

**Documentos que acompanham a proposta:** Informação da DPAOT- Gabinete de Mobilidade, datada de 2016-02-25 e requerimento de Carlos de Freitas Marques, datado de 2016-01-26.

**Votação:** Aprovado, por unanimidade.

#### Deliberação n.º 1098

**Assunto:** Colocação de sinalização de direção da via de saída e de âmbito urbano indicando o Cais de Embarque, Centro Histórico e Bares, em Entre-os-Rios, Freguesia de Eja - DPAOT/GM032.16.

**Proposta:** Subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara, datada de 2016-03-07.

**Documentos que acompanham a proposta:** Informação da DPAOT- Gabinete de Mobilidade, datada de 2016-02-26.

**Votação:** Aprovado, por unanimidade.

#### Deliberação n.º 1099

**Assunto:** Aprovação da pintura de linha contínua de cor amarela junto ao limite esquerdo da faixa de rodagem da via de acesso ao hospital, que indica que é proibido parar e estacionar (M12), no Centro Hospitalar Tâmega e Sousa, Freguesia de Guilhufe e Urrô – DPAOT/GM036.16.

**Requerente:** Guarda Nacional Republicana: Posto de Penafiel.

**Proposta:** Subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara, datada de 2016-03-07.

**Documentos que acompanham a proposta:** Informação da DPAOT- Gabinete de Mobilidade,

datada de 2016-03-02 e mail da GNR – Posto de Penafiel, datado de 2016-02-26.

**Votação:** Aprovado, por unanimidade.

#### **Deliberação n.º 1100**

**Assunto:** Aprovação da colocação de um sinal informação de Estacionamento Autorizado (H1a) com um painel adicional “PRIVATIVO ESCOLA JOÃO DE DEUS”, na Av. José Júlio, Freguesia de Penafiel – DPAOT/GM037.16.

**Requerente:** Jardim Escola João de Deus.

**Proposta:** Subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara, datada de 2016-03-07.

**Documentos que acompanham a proposta:** Informação da DPAOT- Gabinete de Mobilidade, datada de 2016-03-02 e mail do Jardim Escola João de Deus, datado de 2016-02-05.

**Votação:** Aprovado, por unanimidade.

#### **Deliberação n.º 1101**

**Assunto:** Aprovação da colocação de sinalização de paragem e estacionamento proibidos (C16) com painéis adicionais modelo 10a “exceto viaturas RSU””, em diversos pontos da cidade de Penafiel – DPAOT/GM038.16. **Proposta:** Subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara, datada de 2016-03-07.

**Documentos que acompanham a proposta:** Informação da DPAOT- Gabinete de Mobilidade, datada de 2016-03-02.

**Votação:** Aprovado, por unanimidade.

#### **Deliberação n.º 1102**

**Assunto:** Ratificação do despacho do Senhor Presidente da Câmara datado de 2016-02-29, relativo à aprovação da listagem com os escalões atribuídos às crianças/alunos dos jardins-de-infância e escolas do 1º ciclo do ensino básico, para vigorar a partir do mês de março de 2016.

**Proposta:** Subscrita pelo senhor Presidente da Câmara, datada de 2016-02-29.

**Documentos que acompanham o mencionado ato submetido a ratificação:** Informação da DGO - Unidade de Educação Juventude e Tempos Livres, datada de 2016-02-29.

**Votação:** Aprovado, por unanimidade.

#### **Deliberação n.º 1103**

**Assunto:** Desvinculação do Município de Penafiel da Associação Eixo Atlântico Noroeste Peninsular, nos termos do artº 3º, nº 3, dos Estatutos do Eixo Atlântico do Noroeste Peninsular.

**Proposta:** Subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara, datada de 2016-03-07.

**Documentos que acompanham a proposta:** Proposta subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara, datada de 2016-03-07.

**Votação:** Aprovado, por unanimidade, submeter o assunto à Assembleia Municipal.

#### **Deliberação n.º 1104**

**Assunto:** Reconhecimento do interesse público municipal na regularização de um estabelecimento

industrial de atividades de panificação e pastelaria, localizada no Lugar de Ponte Nova, Freguesia de Rans, Concelho de Penafiel, cujo proprietário é Segredos do Saber – Panificação, Lda., ao abrigo do Decreto-Lei nº 165/2014, de 5 de novembro – Proc. 11109DBU15.

**Proposta:** Subscrita pelo senhor Vereador Adolfo Amilcar, datada de 2016-02-11.

**Documentos que acompanham a proposta:** Informações da DGU-UOUL, datadas de 2016-02-11 e de 2016-01-19, memória descritiva e planta de localização.

**Votação:** Aprovado, por unanimidade. Submeter o assunto à Assembleia, para os efeitos previstos na al. a), do n.º 4 do art.º 5, do Decreto-Lei nº 165/2014 de 5 de novembro.

#### **Deliberação n.º 1105**

**Assunto:** Reconhecimento do interesse público municipal na regularização de um estabelecimento de fabrico de equipamentos não-doméstico para refrigeração e ventilação, localizado na Zona Industrial nº 2, Freguesia de Novelas, Concelho de Penafiel, cujo proprietário é Evac – Equipamentos de Ventilação e Ar Condicionado, SA, ao abrigo do Decreto-Lei nº 165/2014, de 5 de novembro – Proc. 10883DBU15.

**Proposta:** Subscrita pelo senhor Vereador Adolfo Amilcar, datada de 2016-02-12.

**Documentos que acompanham a proposta:** Informações da DGU-UOUL, datadas de 2016-02-11 e 2016-01-19, memória descritiva e planta de localização.

**Votação:** Aprovado, por unanimidade. Submeter o assunto à Assembleia, para os efeitos previstos na al. a), do n.º 4 do art.º 5, do Decreto-Lei nº 165/2014 de 5 de novembro.

#### **Deliberação n.º 1106**

**Assunto:** Reconhecimento do interesse público municipal na regularização de uma indústria de fabrico de artigos pré-fabricados, localizada na Avª Central de Guilhufe, Freguesia de Guilhufe e Urrô, Concelho de Penafiel, cujo proprietário é Faprel – Fábrica de Artigos Pré-Esforçados, Lda, ao abrigo do Decreto-Lei nº 165/2014, de 5 de novembro – Proc. 11046DBU15.

**Proposta:** Subscrita pelo senhor Vereador Adolfo Amilcar, datada de 2016-02-24.

**Documentos que acompanham a proposta:** Informações da DGU-UOUL, datadas de 2016-02-23 e de 2016-02-10, requerimento datado de 2015-12-07 e planta de localização.

**Votação:** Aprovado, por unanimidade. Submeter o assunto à Assembleia, para os efeitos previstos na al. a), do n.º 4 do art.º 5, do Decreto-Lei nº 165/2014 de 5 de novembro.

#### **Deliberação n.º 1107**

**Assunto:** Discussão e votação da proposta de aprovação em minuta o texto de todas as deliberações tomadas na presente reunião, nos

termos do disposto no n.º 3, do artigo 57.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro.

**Votação:** A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar em minuta o texto de todas as deliberações tomadas na presente reunião, nos termos do disposto no n.º 3, do artigo 57.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro.

## REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PENAFIEL DE 24 DE MARÇO DE 2016

### Deliberação n.º 1108

**Assunto:** Leitura e aprovação da ata da reunião ordinária, realizada no dia 18 de fevereiro de 2016 – DGO-GAAOA.

**Votação:** Aprovada, por unanimidade.

### Deliberação n.º 1109

**Assunto:** Leitura e aprovação da ata da reunião ordinária, realizada no dia 10 de março de 2016 – DGO-GAAOA.

**Votação:** Aprovada, por unanimidade.

### Deliberação n.º 1110

**Assunto:** Tolerância de ponto a conceder aos funcionários e trabalhadores, no dia 28 de março de 2016, para que possam assistir à Romaria da Senhora da Saúde.

**Proposta:** Subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara, datada de 2016-03-18.

**Documentos que acompanham a proposta:** Proposta subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara, datada de 2016-03-18.

**Votação:** Aprovado, por unanimidade.

### Deliberação n.º 1111

**Assunto:** Minuta do contrato de prestação de serviços a celebrar entre o Município de Penafiel e a Penafiel Activa, E.M., que tem por objeto o estabelecimento dos termos e condições, relativos à seguinte prestação de serviços:

1. Realização de atividades ocupacionais de tempos livres extracurriculares, nas áreas do desporto e cultura, e apoio de desenvolvimento curricular das aprendizagens no primeiro ciclo do ensino básico e segundo ciclo do ensino básico, destinada a crianças e jovens de famílias carenciadas;
2. Formação profissional direcionada à temática do empreendedorismo, inovação e melhoria dos níveis de qualificação, com particular incidência para candidatos desempregados;
3. Formação para melhoria dos níveis de qualificação e conhecimentos, direcionada a trabalhadores que prestam funções públicas na câmara Municipal de Penafiel e Juntas de Freguesia do município de Penafiel, bem como a membros dos órgãos das freguesias;

4. Apoio técnico na preparação, formalização e acompanhamento de processos de candidatura a apoio comunitários.

**Proposta:** Subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara, datada de 2016-03-14.

**Documentos que acompanham a proposta:** Minuta do referido contrato de prestação de serviços e proposta de cabimento.

**Votação:** Aprovado, por maioria, com a abstenção dos Senhores Vereadores do Partido Socialista, André Manuel Loureiro Correia Ferreira, Ana Cristina Castro Alves e Manuel Fernando Lopes da Silva, nos termos do art.º 33, n.º 1, al) f da Lei 75/2013 de 12 de setembro, art.º 18, n.º 1, al) b, do Decreto – Lei, n.º 197/99 de 8 de Junho e art.º 5, n.º 2, do Código do Contratos Públicos (CCP) e conferir poderes ao Senhor Presidente da Câmara para a sua assinatura. Não interveio na discussão e votação, ausentando-se da sala, o senhor Vereador, Sr. Adolfo Amílcar Moreno, por impedimento, nos termos do art.º 55, n.º 6 da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, e alínea a), do artigo 44.º do CPA, e artigo 6.º do Regimento da Câmara Municipal.

### Deliberação n.º 1112

**Assunto:** Minuta do contrato administrativo para tratamento e digitalização de documentação a celebrar entre Manuel Carlos Huet Furtado de Mendonça e o Município de Penafiel, relativo à entrega para tratamento arquivístico e digitalização de bens constantes de guia de remessa.

**Proposta:** Subscrita pela Senhora Vice-Presidente da Câmara, datada de 2016-03-09.

**Documentos que acompanham a proposta:** Minuta do referido contrato.

**Votação:** Aprovado, por unanimidade e conferir poderes ao Senhor Presidente da Câmara para a sua assinatura.

### Deliberação n.º 1113

**Assunto:** Minuta do contrato administrativo para tratamento e digitalização de documentação a celebrar entre Fernando Manuel Ferreira Riba de Ave Guedes e esposa Ana Amélia de Abreu e Couto Osório Riba de Ave Guedes e o Município de Penafiel, relativo à entrega para tratamento arquivístico e digitalização de bens constantes de guia de remessa.

**Proposta:** Subscrita pela Senhora Vice-Presidente da Câmara, datada de 2016-03-09.

**Documentos que acompanham a proposta:** Minuta do referido contrato administrativo.

**Votação:** Aprovado, por unanimidade e conferir poderes ao Senhor Presidente da Câmara para a sua assinatura.

### Deliberação n.º 1114

**Assunto:** Autorização do início do procedimento de revisão/alteração dos quadros 29 a 31 do Capítulo IV – utilização de equipamentos desportivos municipais, do Regulamento de Liquidação e Cobrança de Taxas e Outras Receitas Municipais,

reportado à data em que, por força do disposto no n.º 1 do artigo 98.º, do novo CPA, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, o mesmo vier a ser publicado na Internet, no sítio institucional da Câmara Municipal.

**Proposta:** Subscrita pelo Senhor Vereador Alberto Clemente, datada de 2016-03-14.

**Documentos que acompanham a proposta:** Proposta subscrita pelo Senhor Vereador Alberto Clemente, datada de 2016-03-14.

**Votação:** Aprovado, por unanimidade.

#### **Deliberação n.º 1115**

**Assunto:** Autorização do início do procedimento de elaboração do regulamento das “Normas Gerais de Organização e Funcionamento das Férias Desportivas”, reportado à data em que, por força do disposto no n.º 1 do artigo 98.º, do novo CPA, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, o mesmo vier a ser publicado na Internet, no sítio institucional da Câmara Municipal.

**Proposta:** Subscrita pelo Senhor Vereador Alberto Clemente, datada de 2016-03-14.

**Documentos que acompanham a proposta:** Proposta subscrita pelo Senhor Vereador Alberto Clemente, datada de 2016-03-14.

**Votação:** Aprovado, por unanimidade.

#### **Deliberação n.º 1116**

**Assunto:** Atribuição de apoio financeiro à Associação para o Desenvolvimento de Rio de Moinhos, no montante de € 29.000,00, correspondente a vinte por cento do valor da aquisição de um terreno destinado à construção de um lar de idosos daquela associação.

**Proposta:** Subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara, datada de 2016-03-12.

**Documentos que acompanham a proposta:** Ofício da Associação para o Desenvolvimento de Rio de Moinhos, datado de 2016-01-07 e proposta de cabimento.

**Votação:** Aprovado, por unanimidade.

#### **Deliberação n.º 1117**

**Assunto:** Atribuição de subsídio anual à Associação dos Amigos do Museu de Penafiel, no valor de € 600, para custear as despesas relativas a seguros, inspeções periódicas e imposto único de circulação do veículo marca Citroen, matrícula 09-GM-66, de acordo com a cláusula 4.º do contrato administrativo estabelecido entre aquela Associação e o Município de Penafiel.

**Proposta:** Subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara, datada de 2016-03-21.

**Documentos que acompanham a proposta:** Informação do Setor da Cultura, datada de 2016-03-16 e proposta de cabimento.

**Votação:** Aprovado, por unanimidade.

#### **Deliberação n.º 1118**

**Assunto:** Anulação das guias de receita n.ºs 15438, 15467, 15468, 15469 e 16068.

**Proposta:** Subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara, datada de 2016-03-16.

**Documentos que acompanham a proposta:** Informação do DGO-GFFCCP, datada de 2016-03-11.

**Votação:** Aprovado, por unanimidade.

#### **Deliberação n.º 1119**

**Assunto:** Aprovação de listagem de auxílios económicos aos alunos do 1.º ciclo do ensino básico, referentes aos livros e material escolar, para o ano letivo 2015/2016, em complemento da listagem aprovada em reunião de Câmara de 2015-12-17 - DGO-UEJTL.

**Proposta:** Subscrita pelo Senhor Vereador Rodrigo Lopes, datada de 2016-03-17.

**Documentos que acompanham a proposta:** Informação do DGO-UEJTL, datada de 2016-03-17, listagens e proposta de cabimento.

**Votação:** Aprovado, por unanimidade.

#### **Deliberação n.º 1120**

**Assunto:** Autorização da receção provisória referente ao processo n.º 8/93 e 8-3LI/93, nos termos do n.º 1, do art.º 50.º, do Decreto-Lei n.º 448/91, de 29 de novembro, de acordo com Auto de Vistoria e Receção Provisória datado de 2016-02-04, bem como autorizar a substituição da caução existente (guia de depósito) no valor de € 1.374,89, por um outro no montante de € 137,49, o qual perdurará até à receção definitiva, sendo o prazo de garantia das obras, no mínimo de 1 ano.

**Proposta:** Subscrita pelo Senhor Vereador Adolfo Amilcar Moreno, datada de 2016-02-10.

**Documentos que acompanham a proposta:** Auto de Vistoria e Receção Provisória, datado de 2016-02-04.

**Votação:** Aprovado, por unanimidade.

#### **Deliberação n.º 1121**

**Assunto:** Autorização da receção provisória referente ao processo n.º 47-5/LI/89, nos termos do n.º 1, do art.º 87.º, do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, de acordo com Auto de Vistoria e Receção Provisória datado de 2016-02-25, bem como autorizar a substituição da caução existente (depósito bancário) no valor de € 5.547,50, por um outro no montante de € 554,48, o qual perdurará até à receção definitiva, sendo o prazo de garantia das obras, no mínimo de 5 anos.

**Proposta:** Subscrita pelo Senhor Vereador Adolfo Amilcar Moreno, datada de 2016-03-08.

**Documentos que acompanham a proposta:** Auto de Vistoria e Receção Provisória, datado de 2016-02-25.

**Votação:** Aprovado, por unanimidade.

#### **Deliberação n.º 1122**

**Assunto:** Aprovação do projeto de sinalização vertical do código da estrada na Praça da Escritaria, Freguesia de Penafiel – DPAOT/GM040.16.

**Requerente:** Diversos moradores e comerciantes.

**Proposta:** Subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara, datada de 2016-03-21.

**Documentos que acompanham a proposta:** Informação do DPAOT/GM, datada de 2016-03-09 e planta de alterações.

**Votação:** Aprovado, por unanimidade.

#### **Deliberação n.º 1123**

**Assunto:** Ratificação da assinatura pelo Senhor Presidente da Câmara, do protocolo celebrado em 2016-03-18, entre Fernanda da Silva Ferreira Casaca e o Município de Penafiel, relativo à aquisição de um prédio rústico, sito no lugar de Entre-os-Rios, Freguesia de Eja, deste Concelho, inscrito na respetiva matriz sob o art.º 14º e descrito na Conservatória do Registo Predial sob o n.º 1081/Eja, que tem como destino a “Aquisição de Imóveis de Interesse Municipal”.

**Proposta:** Subscrita pelo senhor Presidente da Câmara, datada de 2016-03-21.

**Documentos que acompanham o mencionado ato submetido a ratificação:** Minuta do referido protocolo, planta cadastral e proposta de cabimento.

**Votação:** Aprovado, por unanimidade.

#### **Deliberação n.º 1124**

**Assunto:** Autorização para a celebração do contrato/protocolo com as empresas concessionárias dos circuitos de transportes escolares, Valpi Bus – Alberto Pinto & Filhos, Transportes Rodoviários, SA, Transdev Douro, SA, Rodonorte Transportes Portugueses, SA e Empresa de Transportes Gondomarense, Lda., bem como envio da respetiva repartição encargos plurianuais, nos seguintes valores:

Ano de 2016 – 426.000 + IVA;

Ano de 2017 – 852.000 + IVA.

**Proposta:** Subscrita pelo senhor Presidente da Câmara datada de 2016-02-15.

**Documentos que acompanham a proposta:** Informação da DGO - SGFFCCP, datada de 2016-03-14 e proposta de cabimento.

**Votação:** Aprovado, por unanimidade a celebração do contrato/protocolo com as empresas concessionárias dos circuitos de transportes escolares, Valpi Bus – Alberto Pinto & Filhos, Transportes Rodoviários, SA, Transdev Douro, SA, Rodonorte Transportes Portugueses, SA e Empresa de Transportes Gondomarense, Lda., bem como envio da respetiva repartição encargos plurianuais, nos seguintes valores:

Ano de 2016 – 426.000 + IVA;

Ano de 2017 – 852.000 + IVA.

#### **Deliberação n.º 1125**

**Assunto:** - Adesão do Município de Penafiel ao Agrupamento de entidades adjudicantes, bem como a aprovação da minuta do protocolo para a Constituição de Agrupamento de Entidades Adjudicantes;

- Autorização para início e tipo de procedimento que correrá sob a forma de concurso público, com

publicitação no Diário da República e no Jornal Oficial da União Europeia, em conformidade, designadamente, com o previsto no artigo 16.º n.º 1, alínea b), artigos 17.º, 18.º e 20.º, n.º 1, alínea b), todos do Código dos Contratos Públicos (CCP).

- Designação da CIM-TS - Comunidade Intermunicipal do Tâmega e Sousa como representante do Agrupamento delegando-lhe as competências necessárias para promover e praticar todos os atos e procedimentos necessários com vista ao lançamento do concurso, nos termos do previsto nas cláusulas 4ª e 8ª do Protocolo acima referido. Que o júri do procedimento seja composto da seguinte forma: Presidente, Eng.º Jorge Almeida, Consultor da CIM-TS na área da energia; vogais efetivos: Dr. Adão Ribeiro e Dr.ª Marisa Neves, Técnicos da CIM; suplentes: Eng.º Fernando Silva e Dr.ª Filipa Rodrigues, Técnicos da CIM-TS, delegando no júri do procedimento as competências para a sua tramitação nos termos do n.º 2 do artigo 69.º do CCP.

- Remessa da proposta à Assembleia Municipal para aprovação da autorização prévia para assunção dos compromissos plurianuais inerentes ao(s) contrato(s) a celebrar, de acordo com o previsto na alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, cujo valor estimado rondará os 2.800.000,00 €, com a seguinte repartição:

Nos anos económicos referentes à assinatura do contrato inicial;

- Ano de 2017 – 2.300.000,00 €;

- Ano de 2018 – 500.000,00 €;

- No caso de o contrato vir a ser renovado por mais uma ou duas vezes, nos termos do disposto na Cláusula 3.º do Caderno de Encargos:

Para a 1.ª Renovação:

- Ano de 2018 – 2.300.000,00 €;

- Ano de 2019 – 500.000,00 €;

Para a 2.ª Renovação

Ano de 2019 – 2.300.000,00 €;

Ano de 2020 – 500.000,00 €.

**Proposta:** Subscrita pelo senhor Presidente da Câmara datada de 2016-03-10.

**Documentos que acompanham a proposta:** Proposta subscrita pelo senhor Presidente da Câmara datada de 2016-03-10, minuta do respetivo protocolo, programa de concurso e caderno de encargos.

**Votação:** Aprovado, por unanimidade, o seguinte:

- Adesão do Município de Penafiel ao Agrupamento de entidades adjudicantes, bem como a aprovação da minuta do protocolo para a Constituição de Agrupamento de Entidades Adjudicantes;

- Autorização para início e tipo de procedimento que correrá sob a forma de concurso público, com publicitação no Diário da República e no Jornal Oficial da União Europeia, em conformidade, designadamente, com o previsto no artigo 16.º n.º 1, alínea b), artigos 17.º, 18.º e 20.º, n.º 1, alínea b), todos do Código dos Contratos Públicos (CCP).

- Designação da CIM-TS - Comunidade Intermunicipal do Tâmega e Sousa como representante do Agrupamento delegando-lhe as competências

necessárias para promover e praticar todos os atos e procedimentos necessários com vista ao lançamento do concurso, nos termos do previsto nas cláusulas 4ª e 8ª do Protocolo acima referido. Que o júri do procedimento seja composto da seguinte forma: Presidente, Eng.º Jorge Almeida, Consultor da CIM-TS na área da energia; vogais efetivos: Dr. Adão Ribeiro e Dr.ª Marisa Neves, Técnicos da CIM; suplentes: Eng.º Fernando Silva e Dr.ª Filipa Rodrigues, Técnicos da CIM-TS, delegando no júri do procedimento as competências para a sua tramitação nos termos do n.º 2 do artigo 69.º do CCP.

- Remessa da proposta à Assembleia Municipal para aprovação da autorização prévia para assunção dos compromissos plurianuais inerentes ao(s) contrato(s) a celebrar, de acordo com o previsto na alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, cujo valor estimado rondará os 2.800.000,00 €, com a seguinte repartição:

Nos anos económicos referentes à assinatura do contrato inicial;

- Ano de 2017 – 2.300.000,00 €;

- Ano de 2018 – 500.000,00 €;

No caso de o contrato vir a ser renovado por mais uma ou duas vezes, nos termos do disposto na Cláusula 3.º do Caderno de Encargos:

Para a 1.ª Renovação:

- Ano de 2018 – 2.300.000,00 €;

- Ano de 2019 – 500.000,00 €;

Para a 2.ª Renovação:

Ano de 2019 – 2.300.000,00 €;

- Ano de 2020 – 500.000,00 €.

#### **Deliberação n.º 1026**

**Assunto:** Discussão e votação da proposta de aprovação em minuta o texto de todas as deliberações tomadas na presente reunião, nos termos do disposto no n.º 3, do artigo 57.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro.

**Votação:** A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar em minuta o texto de todas as deliberações tomadas na presente reunião, nos termos do disposto no n.º 3, do artigo 57.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro.

### **DIVISÃO DE GESTÃO URBANÍSTICA**

#### **Despacho de 01 de março de 2016**

##### **REQUERIMENTOS DEFERIDOS**

José António de Sousa Ribeiro

Manuel António Dias de Sousa

Lúis Carlos Ribeiro Martins

Paulo Manuel Martins Barbosa

Carmem Sofia Moreira da Fonseca

Lúis Filipe Lourenço Abreu Cepeda

José Agostinho Nogueira da Rocha Silva

Lúis Paulo Moreira da Silva

Sandra Maria Moreira Ferreira

Maria Carolina Mendes Ferreira

Maria da Gloria Teixeira Ferreira

##### **PROCESSOS DE AUTORIZAÇÃO DE UTILIZAÇÃO DEFERIDOS**

Maria de Fátima Queirós Ferreira Pinho, proc. n.º 52/UT/16

Lúis Filipe Lourenço Abreu Cepeda, Proc. n.º 8/UT/16

José Gomes Silva Cunha, Proc. n.º 202/UT/15

Lúis Filipe Lourenço Abreu Cepeda, 07/UT/16

Ana Maria Cabral Cruz, 45/UT/16

Maria Adelaide Jesus Pereira, Proc. n.º 46/UT/16

Sandra Karina Pinto Ferreira, Proc. n.º 51/UT/16

##### **ALTERAÇÃO AO ALVARA DE LOTEAMENTO DEFERIDO**

Henrique Moreira Rodrigues, Proc. n.º 21-6LI/92

#### **Despacho de 02 de março de 2016**

##### **REQUERIMENTOS DEFERIDOS**

Sociedade Agrícola Jardim e Martins, Lda.

Américo Magalhães da Silva

Cátia Marlene Moreira Teles Bessa

Constantino Mendes Cunha e Outros

Lúis Tavares

Maria do Céu Ribeiro de Sousa

Margarida Correia

Margarida Correia

José Pereira dos Santos

#### **Despacho de 07 de março de 2016**

##### **REQUERIMENTOS DEFERIDOS**

Gabriela Santos

Álvaro Jorge Leal Sousa

Frapel – Fabrica de Artigos Pré Esforçados, Lda.

Inhouse, Unipessoal, Lda.

Felícia Fernanda Rodrigues Pimentel Barbosa

Maria de Lurdes da Silva Martins

Manuel Lúis Rocha Rodrigues

Maria Adelaide Moreira Barbosa

Carlos Manuel Ribeiro Teixeira

Maria Lucília de Brito Moreira

Andreia Manuela Ribeiro de Sousa

Joaquim Ramos da Costa

Maria Celeste da Silva Leal

##### **PEDIDOS DE AUTORIZAÇÃO DE UTILIZAÇÃO DEFERIDOS**

Fernanda Maria Fernandes Cunha, Proc. n.º 54/UT/16

Manuel Joaquim Silva e Sousa, Proc. n.º 56/UT/16

##### **PROCESSOS DE OBRAS DE EDIFICAÇÃO INDEFERIDOS**

José Lúis Rocha Gomes, Proc. n.º 185/LI/15

#### **Despacho de 08 de março de 2016**

##### **REQUERIMENTOS DEFERIDOS**

Filipe Ribeiro

Álvaro Jorge Leal de Sousa

Felícia Fernanda Rodrigues Pimentel Barbosa

#### **Despacho de 10 de março de 2016**

### **REQUERIMENTOS DEFERIDOS**

Condomínio ao Cubo  
Paulo José Pinto Ferreira  
Maria Rosário Rodrigues Leite  
Armando Silva Vieira  
Maria Isabel Soares Ribeiro  
Alcino Sousa Bessa  
Maria Manuela Moreira dos Santos e Outro  
Maria Acilda Braziela  
Joaquim Sousa Moreira  
Joaquim Sousa Moreira  
Fernando Manuel Pinto Carvalho  
Ricardo António Rebola Ribeiro e Outro  
Orbitalproposals, SA.

Miguel Cristophe da Silva Moreira e Outra

### **PROCESSOS DE OBRAS DE EDIFICAÇÃO DEFERIDOS**

Joaquim Fernando Dias Ferreira, Proc. n.º 241/LI/15  
Aperto de Mão, SA. Proc. n.º 237-1LI/09  
António de Sousa Ferreira, proc. n.º 178/LI/15  
Pedro Ferreira Pinto, Proc. n.º 37-1LI/13

### **PROCESSOS DE AUTORIZAÇÃO DE UTILIZAÇÃO DE FERIDOS**

Emblematikmatriz, Lda, Proc. n.º 30/UT/16  
Sandra Karina Pinto Ferreira, Proc. n.º 51/UT/16

### **PROCESSO DE OBRAS DE EDIFICAÇÃO INDEFERIDO**

António Vítor Pinheiro Magalhães, proc. n.º 145/LI/15

### **Despacho de 14 de março de 2016**

### **REQUERIMENTOS DEFERIDOS**

Porfírio José da Silva Ferreira  
Eugénio António da Cunha Rocha  
Paulo Jorge Soares Vieira  
Augusto Pinto Ribeiro  
Fátima Fernanda Ribeiro Silva Rodrigues  
Manuel Guedes Coelho  
Joaquim António Rodrigues Silva  
Joaquim António da Silva Santos

### **PROCESSOS DE OBRAS DE EDIFICAÇÃO DE FERIDOS**

José Rebelo Bessa e outra, Proc. n.º 295/LI/14

### **PROCESSOS DE AUTORIZAÇÃO DE UTILIZAÇÃO DEFERIDOS**

Joaquim Fernando Pereira Figueiredo, Proc. n.º 59/UT/16  
Fernanda Maria Fernandes Cunha, Proc. n.º 54/UT/16  
Susana Manuela Jesus Ribeiro, Proc. n.º 43/UT/16  
Sandra Raquel Ferreira Matos, Proc. n.º 49/UT/16  
Alexandre Nogueira Soares, Proc. n.º 57/UT/16

### **Despacho de 15 de março de 2016**

### **REQUERIMENTOS DEFERIDOS**

GI-Arquitetos – Isabel Rebelo  
Rui Pedro Vieira da Silva  
Lúcia da Conceição Ferreira da Cunha e outro  
Mário Jorge da Silva Vieira

Texprim – Indústria Têxtil, Lda.  
Élio Nuno Sousa Pinto.  
Sara Peixoto Azevedo  
Feliciano Dias dos Santos  
Maria Palmira Silva de Sousa  
Ramiro Joaquim da Silva Cunha  
Maria José Oliveira da Silva  
Nuno Manuel Nogueira Teixeira

### **PROCESSO DE OBRAS DE EDIFICAÇÃO DEFERIDO**

Adolfo Manuel Oliveira Ferreira, Proc. n.º 172/LI/15

### **PROCESSO DE AUTORIZAÇÃO DE UTILIZAÇÃO DEFERIDOS**

Joaquim da Rocha e Silva Proc. n.º 63/UT/16

### **REQUERIMENTO INDEFERIDO**

Banco Popular, SA

### **Despacho de 17 de março de 2016**

### **REQUERIMENTOS DEFERIDOS**

Alexandre Nogueira de Sousa  
Alberto Paulo Pinto  
José Paulo Moreira Martins  
Amaro Rodrigues Pereira  
António Aníbal Coelho Nogueira  
Manuel Alves Pio Lacerda  
Tiago José Silva Fernandes  
Inersel, SA.

Fernanda Paula da Rocha Silva

José Peixoto Bandeira  
Maria Raquel Cardoso Machado

### **PROCESSO DE OBRAS DE EDIFICAÇÃO DEFERIDO**

Maria João Azevedo da Silva Gomes, proc. n.º 222/li/15

### **PROCESSOS DE AUTORIZAÇÃO DE UTILIZAÇÃO DEFERIDOS**

Adão de Jesus Mendes, Proc. n.º 60/UT/16  
Fátima Alexandra da Silva Ferreira, proc. n.º 66/UT/16  
Bruno José da Rocha Ribeiro, Proc., n.º 64/UT/16

### **Despacho de 21 de março de 2016**

### **REQUERIMENTOS DEFERIDOS**

Ana Paula de Sousa Duarte  
José Abílio de Sousa Martins  
Abílio Moreira da Silva  
José Fernandes Mendes, Lda.  
Sandra Marisa Ferreira da Silva  
Fábrica da Igreja Paroquial Freguesia Santa Clara do Torrão  
Cooperativa Agrícola de Penafiel  
Luís Filipe Lourenço de Abreu Cepeda  
José Lopes Moreira e Cª, Lda.  
Luís Filipe Lourenço de Abreu Cepeda  
José Fernando Bessa da Silva  
José Fernando Silva  
José Jorge Nogueira Pinto  
Luís Filipe Loureiro de Abreu Cepeda  
José Gomes da Silva Cunha  
Emblematikmatriz, Lda.  
Maria do Carmo Silva Teixeira Ferreira

**PROCESSOS DE OBRAS DE EDIFICAÇÃO  
DEFERIDOS**

Miguel João Martins Lopes, Proc. n.º 26/LI/16  
Ricardo Ribeiro Gomes, Proc. n.º 51/LI/16

**LICENÇA ESPECIAL PARA OBRAS NÃO  
ACABADAS DEFERIDAS**

Álvaro Ribeiro Marques, Proc. n.º 89/2000  
Diana Marina Ferreira Marques, Proc. n.º 86/2000

**PROCESSOS DE AUTORIZAÇÃO DE UTILIZAÇÃO  
DEFERIDOS**

Cláudia Cristina Oliveira da Silva, Proc. n.º  
58/UT/16  
Agostinho Correia de Matos, Proc. n.º 68/UT/16  
Ángelo Miguel Pinto Queirós Fernandes, Proc. n.º  
69/UT/16  
Abílio Moreira da Silva, Proc. n.º 70/UT/16

**Despacho de 23 de março de 2016**

**REQUERIMENTOS DEFERIDOS**

Joaquim Fernando Pereira Figueiredo  
Ana Maria Cabral da Cruz  
Maria Acilda Braziela  
Gaspar Carlos Ribeiro Sousa  
Hortência Margarida Vasconcelos Almeida  
António Luís Gomes Ribeiro  
Manuel Joaquim Silva Gomes  
Maria Adelaide Jesus Pereira  
Carlos Filipe Lopes dos Santos  
Bruno José da Rocha Ribeiro

**PROCESSO DE AUTORIZAÇÃO DE UTILIZAÇÃO DE  
FERIDO**

Fernando Ricardo Pereira Costa, Proc. n.º 72/UT/16

**REQUERIMENTOS DEFERIDOS**

Alberto Pereira Silva  
Brígida Raquel  
Orbitalproposais, SA

**PROCESSO DE OBRAS DE EDIFICAÇÃO DEFERIDO**

Santa Casa Misericórdia de Penafiel, Proc. n.º  
146/LI/13

**REQUERIMENTO (ALT PH) INDEFERIDO**

Agostinho César Gomes Soares

**Despacho de 29 de março de 2016**

**REQUERIMENTOS DEFERIDOS**

Vimibrita Soc. de Exploração de Granitos, SA  
Manuel Pinto  
Isaura Cristina Sousa B. Leitão  
Maria rosa da Cruz Rodrigues  
Joaquim Sousa Moreira  
Paula Luís  
Marlene do Céu Pereira Alves Fernandes  
Ricardo Daniel Moreira Rocha

**PROCESSOS DE OBRAS DE EDIFICAÇÃO  
DEFERIDOS**

José António Coelho Soares, Proc. n.º 82-1LI/14  
Eduardo Miguel Barros Pinto, Proc. n.º 161/LI/15  
Joaquim Eduardo de Melo Couto, Proc. n.º 151/LI/15  
Bruno Miguel Rodrigues Moreira, Proc. n.º 191/LI/15

**REQUERIMENTO INDEFERIDO**

Renimogal- Empreendimentos, SA

**PROCESSO DE OBRAS DE EDIFICAÇÃO  
INDEFERIDO**

Quinta D'água Levada, Unipessoal, Lda.  
Augusto Moreira da Silva.

**Despacho de 30 de março de 2016**

**REQUERIMENTOS DEFERIDOS**

Fernando Maciel Ferreira Coelho  
José Manuel Silva Pereira  
Maria Margarida Alves Soares  
José Manuel Fonseca Pinto  
António Moreira Lourenço  
Sónia Cristina Rodrigues Moreira

**PROCESSOS DE OBRAS DE EDIFICAÇÃO  
DEFERIDOS**

Nuno Filipe Dias Bandeira, proc. n.º 38-1LI/12  
Tratofiel, Construções, SA, Proc. n.º 450-1LI/10  
Gewiss Portugal- Ind. de Materiais Elétricos,  
Unipessoal, Lda.

**PROCESSOS DE AUTORIZAÇÃO DE UTILIZAÇÃO  
DEFERIDOS**

Joaquim Brochado Mendes, proc. n.º 71/UT/16  
Maria Emilia Teixeira da Cruz, Proc. n.º 5/UT/16  
Susana Manuela Moreira Rocha, proc. n.º 79/UT/16  
António Manuel Moreira Gomes, proc. n.º 11/UT/16

**ALTERAÇÃO PROPRIEDADE HORIZONTAL  
DEFERIDOS**

Maria da Conceição da Rocha Fernandes, Proc. n.º  
05/PH/15

**REQUERIMENTO INDEFERIDO**

Maria Palmira da Rocha Ribeiro, proc. n.º 2/Q/05

**GABINETE DE NOTARIADO E EXPROPRIAÇÕES**

**MARÇO**

**Contrato de fornecimento – Valor: 44.845,00 + I.V.A.**

**Designação:** “Ações no Domínio da Segurança Rodoviária – Alterações dos Sentidos de Circulação na Zona de Coexistência 1 Penafiel”

**Adjudicatário:** “Soltráfego – Soluções de Trânsito, Estacionamento e Comunicações, S.A.”, (NIPC 506 370 836), com sede na Av.ª Comendador Ferreira de Matos. n.º 779, freguesia de Matosinhos e Leça da Palmeira.

**Contrato de Prestação de Serviços – Valores: Ano 2016: 7.669,00; Ano 2017: 10.476,00 e Ano 2018: 11.0472,00 + I.V.A.**

**Designação:** “Prestação de Serviços – Serviços de Manutenção e Assistência Técnica de Ascensores, Monta-Cargas e Plataformas”

**Adjudicatário:** “Orona Portugal, Lda.”, (NIPC 501 606 319), com sede Beloura Office Office Park, Alameda da Beloura, Edifício 4, Piso2, S. Maria e S. Miguel, S. Pedro Penaferrim, concelho de Sintra.”

**Contrato de Prestação de Serviços de – Valor: 15.000,00 + I.V.A**

**Designação:** “Diagnóstico e Rastreio de Cancro Através de Citologia”

**Adjudicatário:** “Targetalent, Lda.”, (NIPC 510 221 530), com sede na Rua Central de Gandra, n.º 1317 – Gandra - Paredes.

**Contrato de Empreitada – Valor: 45.961,13 + I.V.A.**

**Designação:** “Grandes Reparações de Outras Estradas e Caminhos – Beneficiação da Rua da Ribeira – Freguesia de Galegos”

**Adjudicatário:** “M. dos Santos & Companhia, S.A.”, (NIPC 500 173 532), com sede no Lugar de Vista Alegre – Rio de Moinhos - Penafiel.

**Contrato de Empreitada – Valor: 18.424,12 + I.V.A.**

**Designação:** “Grandes Reparações de Outras Estradas e Caminhos – Beneficiação do Acesso à Rua da Calçada da Eira Velha – Freguesia de duas Igrejas”

**Adjudicatário:** “M. dos Santos & Companhia, S.A.”, (NIPC 500 173 532), com sede no Lugar de Vista Alegre – Rio de Moinhos - Penafiel.

**Contrato de Empreitada – Valor: 15.262,00 + I.V.A.**

**Designação:** “Grandes Reparações de Outras Estradas e Caminhos – Beneficiação do C.M. 1300 Junto ao Entroncamento com a Rua do Pinheiro Manso – Freguesia de Galegos”

**Adjudicatário:** “M. dos Santos & Companhia, S.A.”, (NIPC 500 173 532), com sede no Lugar de Vista Alegre – Rio de Moinhos - Penafiel.

**Contrato de Empreitada – Valor: 27.969,00 + I.V.A.**

**Designação:** “Grandes Reparações de Outras Estradas e Caminhos – Beneficiação da Rua do Outeiro – Freguesia de Rans”

**Adjudicatário:** “M. Barbosa – Granitos, Lda.”, (NIPC 505 416 042), com sede na Rua Central do Moutinho, n.º 502 – Boelhe - Penafiel.

**Contrato de Empreitada – Valor: 103.877,51 + I.V.A.**

**Designação:** “Grandes Reparações de Outras Estradas e Caminhos – Beneficiação da E.M. 590-1 do Lugar de Vila Só à Avenida Dr. Avelino de Sousa Soares – Freguesia de Galegos”

**Adjudicatário:** “Alcino Ferreira Soares, Lda.”, (NIPC 502 406 070), com sede na Rua da Vila Nova – Oldrões - Penafiel.

**Contrato de Empreitada – Valor: 31.978,00 + I.V.A.**

**Designação:** “Grandes Reparações de Outras Estradas e Caminhos – Beneficiação da Rua Futebol Clube de Penafiel”

**Adjudicatário:** “Alcino Ferreira Soares, Lda.”, (NIPC 502 406 070), com sede na Rua da Vila Nova – Oldrões - Penafiel.

**Contrato de Empreitada – Valor: 35.050,00 + I.V.A.**

**Designação:** “Grande Reparação e Expansão das Redes de Esgotos e Águas Pluviais – Drenagem de Águas Pluviais da Rua das Escolas Até à E.N. 312 – Freguesia de Boelhe”

**Adjudicatário:** “M. Barbosa – Granitos, Lda.”, (NIPC 505 416 042), com sede na Rua Central do Moutinho, n.º 502 – Boelhe – Penafiel

**Contrato de Fornecimento – Valor: 50.000,00 + I.V.A.**

**Designação:** “Aquisição der Artefactos de Betão”

**Adjudicatário:** “Ernesto de Sousa Lourenço & Filhos, Lda.” (NIPC 502 493 429), com sede no lugar do Cepo – Cabeça Santa - Penafiel.

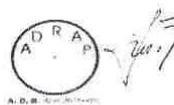


Departamento de Gestão Organizacional  
Gabinete Administrativo e de Apoio aos Órgãos Autárquicos

**EDITAL**

**ANTONINO AURÉLIO VIEIRA DE SOUSA, Licenciado em Direito e Presidente da Câmara Municipal de Penafiel:**

**TORNA PÚBLICO QUE**, nos termos do n.º 1, do artigo 14.º, do Decreto-Lei n.º 273/2009, de 01 de outubro, foi celebrado no dia 25 de janeiro de 2016, o Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo, com a Associação Desportiva Recreativa Ases de Penafiel - ADRAP, que a seguir se reproduz:



**CONTRATO-PROGRAMA**  
Desenvolvimento Desportivo

Na conjugação dos artigos 6.º e 7.º da Lei de Bases da Atividade Física e do Desporto é da competência da administração pública em geral e das autarquias locais em particular promover o desenvolvimento desportivo nas suas diversas formas de expressão, sendo esta intervenção, configurada como atribuição municipal nos termos da alínea f) do n.º 2 do artigo 23.º da Lei 73/2013.

A atividade da Associação Desportiva Recreativa Ases de Penafiel (ADRAP), assume-se como de interesse municipal, porquanto contribui de forma significativa para o desenvolvimento, promoção e dinamização da prática desportiva, assumindo uma importante função social e comunitária com incidência na oferta desportiva a jovens praticantes nas vertentes de formação e rendimento nas modalidades de ciclismo e de BTT e na organização de eventos e provas desportivas no concelho de Penafiel.

No âmbito da competência material prevista na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, a Câmara Municipal de Penafiel propõe-se a apoiar e compartilhar financeiramente o programa de desenvolvimento desportivo da ADRAP quer para a actividade regular quer para a promoção e organização de eventos de interesse para o Município de Penafiel.

Assim,

Nos termos do n.ºs 1 e 3 do artigo 46.º e o disposto no artigo 47.º da Lei n.º 05/2007, de 16 de Janeiro - Lei de Bases da Atividade Física e do Desporto e em conformidade com o regime previsto no Decreto - Lei n.º 273/2009, de 01 de Outubro, entre o **MUNICÍPIO DE PENAFIEL**, com sede na Praça Municipal - Penafiel, pessoa colectiva n.º 501 073 663, representado por Antonino Aurélio Vieira de Sousa, na qualidade de Presidente da Câmara Municipal, abaixo designado de **Primeiro Outorgante** e a **ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA RECREATIVA ASES DE PENAFIEL - ADRAP**, com sede no lugar das Alminhas - Galegos, Penafiel, Pessoa Colectiva n.º 503 164 461, representada por Joaquim Carlos Silva Ferreira, na qualidade de Presidente da Direção, abaixo designado por **Segundo Outorgante** é celebrado um contrato-programa de desenvolvimento desportivo, nos termos das seguintes cláusulas:

**PRIMEIRA**

**Objecto**

Constitui objeto do presente contrato programa de desenvolvimento desportivo, a promoção, dinamização e divulgação de atividades desportivas amadoras, na vertente de formação, recreação e de competição, através de um processo de cooperação humana, logística e financeira entre os outorgantes, durante o ano de 2016.

**SEGUNDA**

**Comparticipação financeira**

Compete ao Primeiro Outorgante, prestar apoio financeiro ao Segundo Outorgante, através da comparticipação de 19 125,00 € (dezanove mil cento e vinte cinco euros) a ser efetuada nos termos da alínea a) da cláusula seguinte.



Departamento de Gestão Organizacional  
Gabinete Administrativo e de Apoio aos Órgãos Autárquicos



TERCEIRA  
Direitos e obrigações

1 - Compete ao Primeiro Outorgante:

- a) Proceder ao pagamento do valor referido na cláusula anterior, durante a vigência do presente contrato e de acordo com as disponibilidades de tesouraria;
- b) Acompanhar e apoiar tecnicamente, de acordo com as devidas possibilidades, a execução do programa de desenvolvimento desportivo associado ao presente contrato-programa;

2 - Compete ao Segundo Outorgante:

- a) Promover, dinamizar e desenvolver as atividades e modalidades propostas no plano de desenvolvimento desportivo ao nível dos programas, projetos, ações e iniciativas nas várias vertentes da educação/formação e competição desportiva;
- b) Apoiar de acordo com as disponibilidades, o desenvolvimento de outras modalidades desportivas federadas no âmbito da coletividade;
- c) Proporcionar a integração e participação regular dos jovens praticantes em quadros de competição nas modalidades desportivas;
- d) Apoiar e participar na organização de iniciativas de carácter desportivo, cultural ou social promovidas e organizadas pelo Município de Penafiel;
- e) Colaborar sempre que solicitado e na devida medida, com os seus recursos (atletas, técnicos ou materiais), na representação do Município de Penafiel em eventos ou manifestações desportivas a nível distrital, nacional ou internacional;
- f) Assegurar quando solicitado, a publicitação nas suas instalações de painéis ou cartazes que visem a informação desportiva e cultural do Município de Penafiel.

QUARTA  
Acompanhamento e execução do contrato-programa

- 1 - Compete ao Primeiro Outorgante, através de seu representante, fiscalizar e acompanhar a execução do contrato-programa, podendo realizar para o efeito inspeções e inquéritos.
- 2 - O Segundo Outorgante deve prestar ao Primeiro Outorgante, todas as informações por este solicitadas, acerca do desenvolvimento e execução do contrato-programa.
- 3 - O Segundo Outorgante, deve incluir nos seus relatórios de atividade uma referência expressa, sobre o estado de execução do contrato-programa.

QUINTA  
Período de vigência

O período de vigência deste contrato-programa incide sobre a época desportiva de 2016 para um período compreendido entre os meses de janeiro e dezembro.



Departamento de Gestão Organizacional  
Gabinete Administrativo e de Apoio aos Órgãos Autárquicos



**SEXTA**  
Revisão

Sem prejuízo da sua vigência, o presente contrato-programa poderá ser alvo de revisão, por acordo das partes, nos casos de eventuais alterações dos pressupostos e objetivos previamente definidos.

**SÉTIMA**  
Cessação do contrato-programa

O presente contrato-programa cessa:

- a) Quando concluir o seu período de vigência;
- b) Quando for denunciado pelos outorgantes, nos termos da cláusula anterior;
- c) Por incumprimento culposo dos pressupostos do programa de desenvolvimento desportivo por parte do segundo outorgante.

**OITAVA**  
Regime Jurídico

Para qualquer questão emergente do presente contrato-programa, é competente o Tribunal Administrativo e Fiscal de Penafiel.

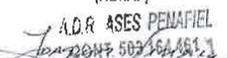
Elaborado em duplicado de igual teor e forma, que depois de lido e estar conforme, vai ser assinado pelos outorgantes, ficando os mesmos na posse de um exemplar.

Penafiel, 25, de janeiro de 2016

O Primeiro Outorgante  
(Município de Penafiel)

  
(Dr. Antonino Aurélio Vieira de Sousa)

O Segundo Outorgante  
(ADRAP)

  
A.D.R. ASSES PENAFIEL  
(Sr. Joaquim Carlos Silva Ferreira)  
A.S. ASSES PENAFIEL

Para conhecimento geral, constar e surtir os devidos efeitos se publica o presente edital, que vai ser afixado nos lugares de estilo.

Penafiel e Paços do Município, 15 de março de 2016

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL,**

  
(ANTONINO DE SOUSA, DR.)



Departamento de Gestão Organizacional  
Gabinete Administrativo e de Apoio aos Órgãos Autárquicos

### EDITAL

**ANTONINO AURÉLIO VIEIRA DE SOUSA, Licenciado em Direito e Presidente da Câmara Municipal de Penafiel:**

**TORNA PÚBLICO QUE**, nos termos do n.º 1, do artigo 14.º, do Decreto-Lei n.º 273/2009, de 01 de outubro, foi celebrado no dia 15 de março de 2016, o Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo, com a Associação Cultural Desportiva Futebol Clube da Calçada de Oldrões, que a seguir se reproduz:

MUNICÍPIO DE PENAFIEL / A. C. D. FUTEBOL CLUBE DA CALÇADA DE  
OLDRÕES

Contrato Programa de Desenvolvimento Desportivo

#### CONTRATO-PROGRAMA Desenvolvimento Desportivo

É preocupação do Município de Penafiel que os jovens deste concelho tenham condições para poderem praticar desporto. Pretende-se fomentar o desporto, facilitar o acesso da população local a uma prática desportiva regular, visando o progresso das condições gerais da prática desportiva.

Considerando que as autarquias desempenham um papel fundamental no desenvolvimento desportivo concelhio, consubstanciado no apoio ao incremento das atividades desportivas, visando promover e orientar a generalização das práticas desportivas, como fator cultural indispensável à formação plena dos cidadãos e no desenvolvimento da sociedade.

Considerando que o Município de Penafiel, principal promotor da política de desenvolvimento desportivo no concelho, tem vindo a orientar a sua ação na dinamização e consolidação da atividade desportiva, através da conjugação de esforços com o movimento associativo que, pela sua natureza desenvolvem funções de grande interesse social e comunitário.

Tendo em conta o trabalho desenvolvido, os indicadores de participação e os resultados obtidos nos escalões de formação das faixas etárias mais jovens a atividade associativa da ACD Futebol Clube da Calçada de Oldrões, assume-se assim, como de interesse para o concelho, porquanto contribui de forma significativa para o desenvolvimento, promoção e dinamização da prática desportiva, assumindo uma importante função social e comunitária, pelo que, no âmbito das suas competências materiais, nos termos da alínea u) do n.º 1, do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, o Município de Penafiel propõe-se a apoiar e participar financeiramente o desenvolvimento das suas atividades desportivas regulares.

Assim,

Nos termos do n.º 3 do artigo 46.º e o estabelecido no artigo 47.º da Lei n.º 05/2007, de 16 de Janeiro - Lei de Bases da Actividade Física e do Desporto e com o regime previsto no Decreto - Lei n.º 273/2009, de 01 de Outubro, entre o **MUNICÍPIO DE PENAFIEL**, com sede na Praça Municipal - Penafiel, pessoa colectiva n.º 501 073 663, representado por Antonino Aurélio Vieira de Sousa, na qualidade de Presidente da Câmara Municipal, abaixo designado de **Primeiro Outorgante** e a **ASSOCIAÇÃO CULTURAL DESPORTIVA FUTEBOL CLUBE DA CALÇADA DE OLDRÕES**, com sede Rua da Calçada, n.º 55 - Oldrões, Penafiel, Pessoa Colectiva n.º 501059237, representada por António Pedro Carvalho Ramos, na qualidade de Presidente da Direcção, abaixo designado por **Segundo Outorgante** é celebrado um contrato-programa de desenvolvimento desportivo, nos termos das seguintes cláusulas:

#### **PRIMEIRA** **Objeto**

Constitui objeto do presente contrato programa de desenvolvimento desportivo, a promoção, dinamização e divulgação do futebol nas vertentes de formação, recreação e de competição, através de um processo de cooperação humana, logística e financeira entre os outorgantes para a época desportiva 2015/2016, com vista à execução do plano de



Departamento de Gestão Organizacional  
Gabinete Administrativo e de Apoio aos Órgãos Autárquicos

desenvolvimento desportivo que se encontra anexo ao presente contrato programa e dele faz parte integrante.

**SEGUNDA**  
Comparticipação financeira

Compete ao Primeiro Outorgante, prestar apoio financeiro ao Segundo Outorgante, através da participação de 10 000,00 € (dez mil euros) a ser efetuada nos termos da alínea a) da cláusula seguinte.

**TERCEIRA**  
Direitos e obrigações

1 - Compete ao Primeiro Outorgante:

- a) Proceder ao pagamento do valor referido na cláusula anterior, durante a vigência do presente contrato e de acordo com as disponibilidades de tesouraria;
- b) Acompanhar e apoiar tecnicamente, de acordo com as devidas possibilidades, a execução do programa de desenvolvimento desportivo associado ao presente contrato-programa;
- c) Disponibilizar, durante o período de vigência do contrato-programa e na medida das suas possibilidades, os recintos desportivos necessários ao desenvolvimento das modalidades propostas.

2 - Compete ao Segundo Outorgante:

- a) Promover, dinamizar e desenvolver as atividades e modalidades propostas no plano de desenvolvimento desportivo ao nível dos programas, projetos, ações e iniciativas nas variadas vertentes da educação/formação e competição desportiva;
- b) Apoiar de acordo com as disponibilidades, o desenvolvimento de outras modalidades desportivas federadas no âmbito da coletividade;
- c) Proporcionar a integração e participação regular dos jovens praticantes em quadros de competição nas modalidades desportivas;
- d) Apoiar e participar na organização de iniciativas de caráter desportivo, cultural ou social promovidas e organizadas pelo Município de Penafiel;
- e) Colaborar sempre que solicitado e na devida medida, com os seus recursos (atletas, técnicos ou materiais), na representação do Município de Penafiel em eventos ou manifestações desportivas a nível distrital, nacional ou internacional;
- f) Assegurar quando solicitado, a publicitação nas suas instalações de painéis ou cartazes que visem a informação desportiva e cultural do Município de Penafiel.

**QUARTA**  
Acompanhamento e execução do contrato-programa

- 1 - Compete ao Primeiro Outorgante, através de seu representante, fiscalizar e acompanhar a execução do contrato programa, podendo realizar para o efeito inspeções e inquéritos, ou determinar a realização de uma auditoria por entidade externa.
- 2 - O Segundo Outorgante deve prestar ao Primeiro Outorgante, todas as informações por este solicitadas, acerca do desenvolvimento e execução do contrato programa.
- 3 - O Segundo Outorgante, deve incluir nos seus relatórios de atividade uma referência expressa, sobre o estado de execução do contrato programa.



Departamento de Gestão Organizacional  
Gabinete Administrativo e de Apoio aos Órgãos Autárquicos

4. Em cumprimento do disposto do n.º 5 do artigo 19.º do Decreto-Lei n.º 273/2009, de 1 de Outubro, o Segundo Outorgante deve enviar ao Primeiro Outorgante um relatório final sobre a execução do plano de desenvolvimento desportivo.

**QUINTA**

**Período de vigência**

O prazo de execução do programa objeto da comparticipação financeira concedida, coincide com o período oficial da presente época desportiva tendo a sua conclusão em agosto de 2016.

**Revisão**

O presente contrato programa poderá ser revista por acordo das partes e em conformidade com o estabelecido no artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 273/2009, de 1 de Outubro.

**SÉTIMA**

**Cessação do contrato programa**

Sem prejuízo do disposto no Código dos Contratos Públicos, o presente contrato programa cessa:

- a) Quando esteja concluído o Plano de Desenvolvimento Desportivo que constitui o seu objeto;
- b) Quando, por causa não imputável à entidade responsável pela execução do programa, se torne objetiva e definitivamente impossível a realização dos seus objetivos essenciais;
- c) Quando o Primeiro Outorgante exerça o seu direito de resolver o contrato;
- d) Quando, no prazo estipulado pelo Primeiro Outorgante, não forem apresentados os documentos referidos no n.º 2 do artigo 25.º do Decreto-Lei n.º 273/2009, de 1 de Outubro;
- e) Por incumprimento culposo dos pressupostos previstos no Plano de Desenvolvimento Desportivo por parte do Segundo Outorgante, ao abrigo do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 273/2009, de 1 de Outubro.

**OITAVA**

**Disposições finais**

1. Nos termos do n.º 1 do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 273/2009, de 1 de Outubro, o presente contrato programa é publicado na forma prevista no artigo 91.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro.
2. Nos termos do artigo 31.º do Decreto-Lei n.º 273/2009, de 1 de Outubro, os litígios emergentes da execução do presente contrato programa são submetidos à arbitragem, cabendo recurso da decisão arbitral para o Tribunal Administrativo e Fiscal de Penafiel.

Elaborado em duplicado de igual teor e forma, que depois de lido e estar conforme, vai ser assinado pelos outorgantes, ficando os mesmos na posse de um exemplar.

Penafiel, 15, de março de 2016

O Primeiro Outorgante  
(Município de Penafiel)

O Segundo Outorgante  
(A.C.D. Futebol Clube da Calçada de Odrões)  
de Odrões  
cont. N.º 901.059.237  
Rua da Calçada - Odrões - Penafiel

Para conhecimento geral, constar e surtir os devidos efeitos se publica o presente edital, que vai ser afixado nos lugares de estilo.

Penafiel e Paços do Município, 15 de março de 2016

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL,**

(ANTONINO DE SOUSA, DR.)



## EDITAL

### **Desafectação de uma parcela de terreno do Domínio Público Municipal para o Domínio Privado do Município**

**Antonino Aurélio Vieira de Sousa, Dr., Presidente da Câmara Municipal de Penafiel,**

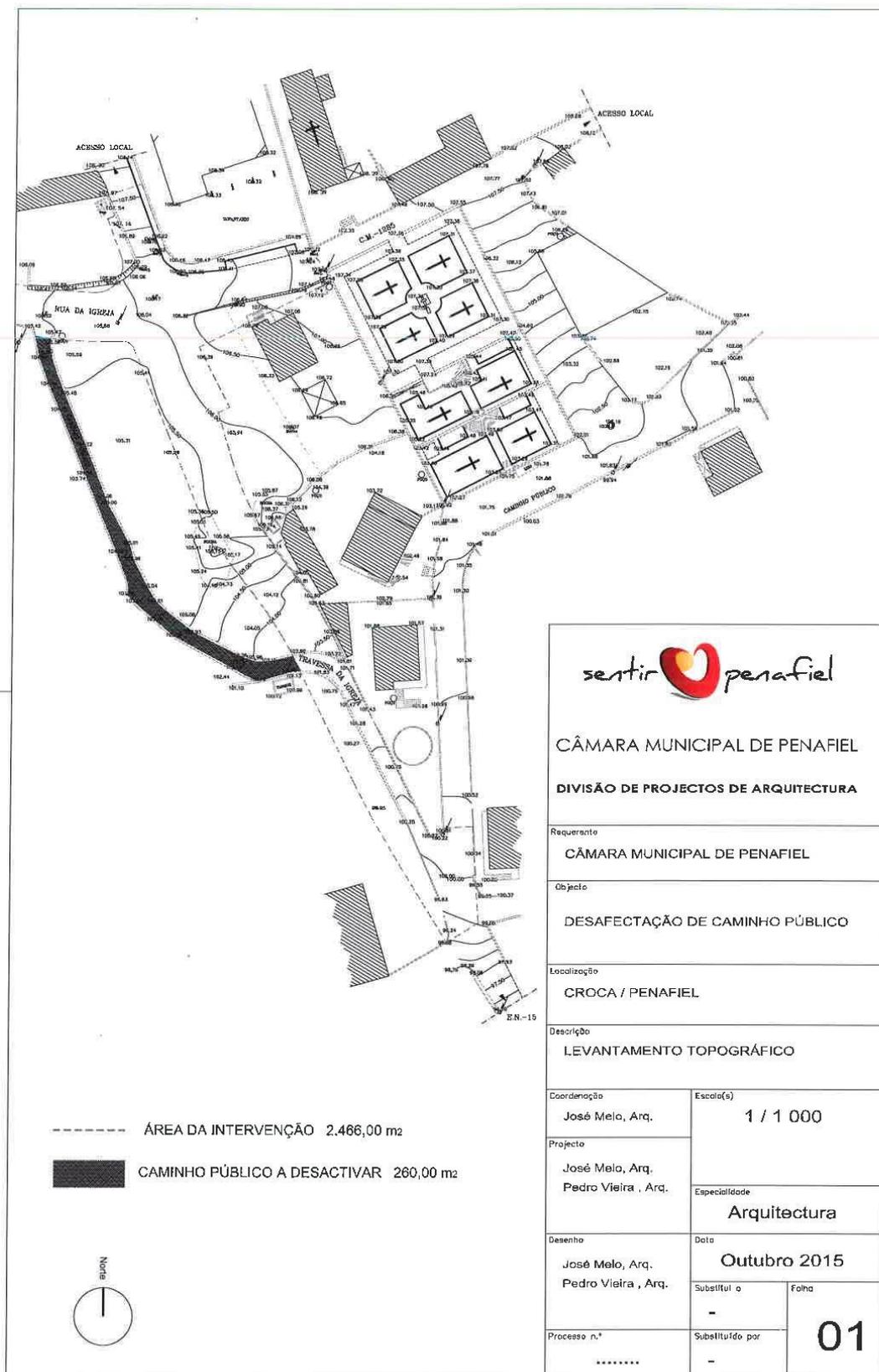
Torna público que a Assembleia Municipal de Penafiel, na sua Sessão Ordinária realizada no passado dia 26 de fevereiro de 2016, mediante proposta da Câmara Municipal de 05 de novembro de 2015, em conformidade com o determinado com a alínea q), do nº 1, do artº 25.º do anexo I à Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, autorizar a desafectação do domínio público para o domínio privado do Município, de uma parcela de terreno, sita na Freguesia de Croca, com a área de 260,00m2, constituindo parte do traçado do caminho público hoje conhecido por Travessa da Igreja, com início na confluência entre esta Travessa com a Rua da Igreja (CM 1285) e prolongando-se de norte para sul, numa extensão de 97,00 metros, a confinar de norte com Rua da Igreja (CM 1285), de nascente com Câmara Municipal de Penafiel, de sul com Francisco Manuel Gomes Cardoso e do poente com Herdeiros de Arménio Magalhães Cabral, conforme se encontra assinalada na planta de localização/implantação afixada no átrio da Câmara Municipal de Penafiel, na sede da Junta de Freguesia de Croca e publicada na página oficial, onde pode ser consultada.-----

Para constar e devidos efeitos, se publica este e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares do costume e publicado na página oficial desta Câmara Municipal, no site - [www.cm-penafiel.pt](http://www.cm-penafiel.pt), no jornal regional distribuído na área do Município, bem como na II.ª Série do Diário da República.-----

Penafiel e Paços do Município, 02 de Março de 2016.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL,**

(Antonino Aurélio Vieira de Sousa, Dr.)





## EDITAL

### DECLARAÇÃO DE UTILIDADE PÚBLICA

**Antonino Aurélio Vieira de Sousa, Dr., Presidente da Câmara Municipal de Penafiel,**

Torna público que, nos termos do n.º 1, do art.º 17.º, do Código das Expropriações, aprovado pela Lei n.º 168/99, de 18 de setembro e em cumprimento do determinado pelo artigo 56.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, a Assembleia Municipal deste Município, na sua Sessão Ordinária realizada no passado dia 26 de Fevereiro do ano de 2016, deliberou aprovar, por unanimidade, sob proposta da Câmara Municipal, aprovada em Reunião do dia 21 de janeiro do mesmo ano, no âmbito da execução do Plano de Urbanização de Urrô, aprovado pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 11/99, publicada na I.ª Série do Diário da República, n.º 55, de 6 de Março de 1999, alterada pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 163/2007, publicada na I.ª Série, n.º 197, de 12 de Outubro de 2007 e cumprindo com o estipulado no artigo 14.º, n.º 2, do Código das Expropriações, a declaração de utilidade pública e a autorização da tomada de posse administrativa, com carácter de urgência, da parcela de terreno, com a área de 89,39m2, a confinar de norte, sul e nascente com Maria Adelina Vieira de Magalhães e Menezes e de poente com Caminho Municipal, melhor devidamente identificada na planta cadastral anexa, a desanexar do prédio rústico, a pinhal e mato, sito no lugar de Monte da Cabrita, da freguesia de Guilhufe e Urrô, deste concelho, como tendo a área de 9.990,00, confina de norte com Rio Sousa e limite de freguesia e concelho, de sul com Barão das Lages (Herd.) e outro, de nascente com José Henrique Garcia e outro e de poente com Ana de Jesus Moreira da Rocha P. e outro, inscrito na respectiva matriz sob o art.º 984.º, da freguesia de Guilhufe e Urrô (correspondendo ao art. 1225.º da anterior matriz rústica de Guilhufe e que, por sua vez, deu origem ao art.º 1096.º) e descrito na Conservatória do Registo Predial sob o n.º 1702/Guilhufe, identificada como Parcela 1, a qual se encontra devidamente representada na planta de localização e identificação e mapa de expropriações cuja publicação se promove em anexo.

A expropriação destina-se execução da obra “PAVIMENTAÇÃO DA RUA FONTE DA CABRITA (2.ª FASE – FREGUESIA DE GUILHUF E URRÔ)”.

Aquela deliberação foi tomada ao abrigo do disposto no n.º 1, do artigo 12.º e n.ºs 2 e 3, do artigo 14.º, 15.º e 19.º, todos do Código das Expropriações, aprovado pela Lei 168/99, de 18 de Setembro e do art.º 23.º e alínea vv), do n.º 1, do art.º 33.º, ambos da Lei n.º 75/2013, de 12.9, tem os fundamentos de facto e de direito invocados na respectiva deliberação e demais documentos integrantes do processo administrativo.

Os encargos com a expropriação em causa serão da responsabilidade da Câmara Municipal de Penafiel, encontrando-se devidamente efectuada a cabimentação orçamental e cativação do valor em causa.

Penafiel, 02 de Março de 2016.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PENAFIEL**

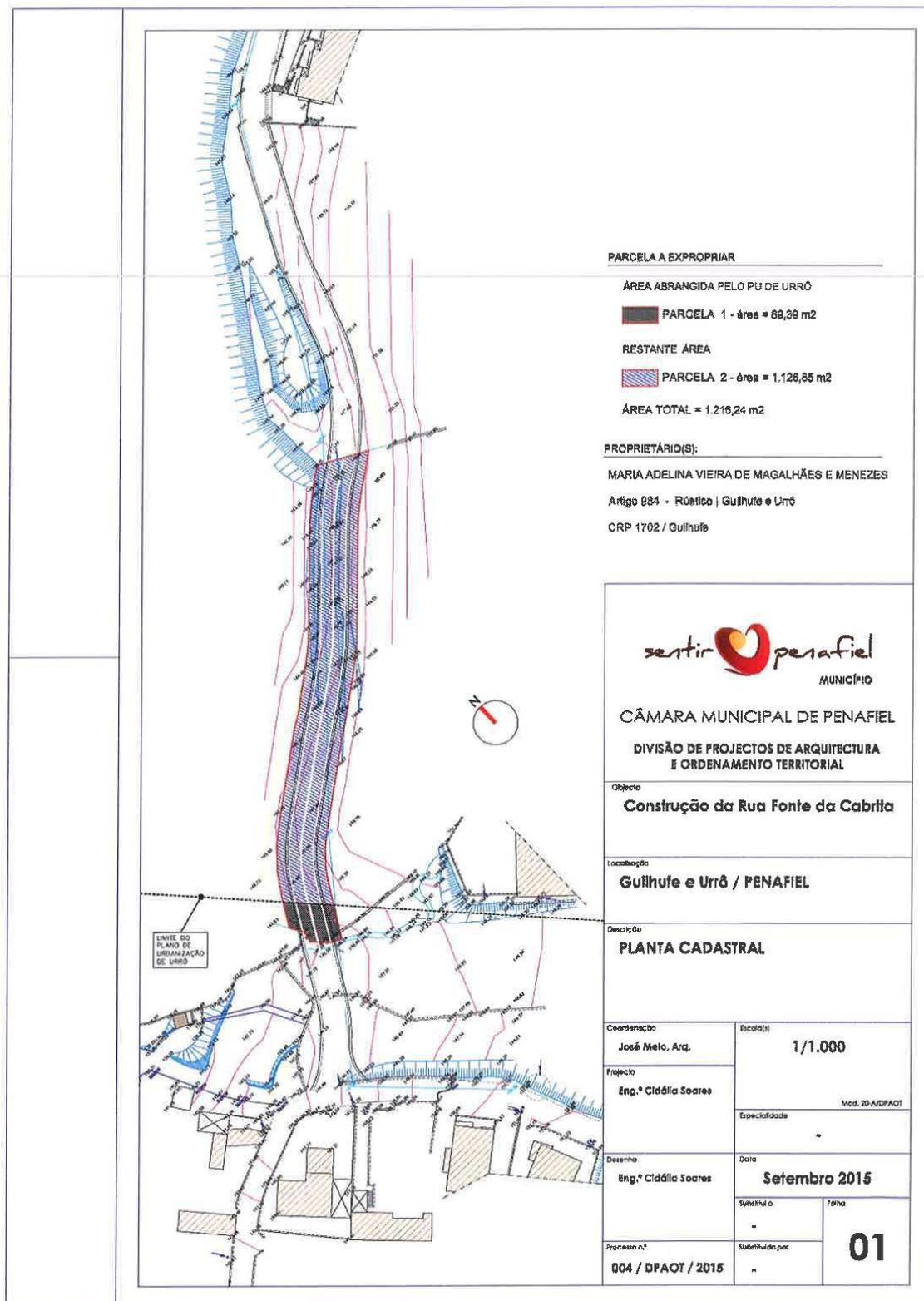
(Antonino Aurélio Vieira de Sousa, Dr.)



MUNICÍPIO DE PENAFIEL

MAPA DE PARCELAS

N.º parcela	Interessados		Área (m2)	Data da deliberação	N.º da Matriz e freguesia		N.º da Cons Reg. Predial	Encargos relat. perito	Previsão em PDM
	Proprietário	Outros			Rústico	Urbano			
1	Maria Adelfina Vieira de Magalhães e Menezes, residente na R. Viana da Mota, 80 4150-754 PORTO.		89,39	2016.02.26	984.º/Guilhufe e Urrô		1702 Guilhufe (Parte)	2.357,21 €	Plano Urbanização de Urrô- Áreas Predominantemente Habitacionais Consolidadas e/ou a Consolidar, do Tipo C4





MUNICÍPIO DE PENAFIEL

## EDITAL

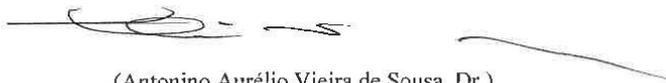
**EXPROPRIAÇÃO POR UTILIDADE PÚBLICA PARA EXECUÇÃO DA OBRA DENOMINADA “PAVIMENTAÇÃO DA RUA FONTE DA CABRITA (2.ª FASE – FREGUESIA DE GUILHUF E URRÔ)”.**

**Antonino Aurélio Vieira de Sousa, Dr.**, Presidente da Câmara Municipal de Penafiel, torna público que, nos termos e para os efeitos do n.º 7, do artigo 17.º, do Código das Expropriações, foi publicado no Diário da República, de 14 de Março do ano em curso, publicado no Diário da República, n.º 51, na 2.ª Série, a **DECLARAÇÃO DE UTILIDADE PÚBLICA URGENTE** e autorizada a tomada de posse administrativa, de uma parcela de terreno, a seguir identificada, necessária à execução da obra denominada “PAVIMENTAÇÃO DA RUA FONTE DA CABRITA (2.ª FASE – FREGUESIA DE GUILHUF E URRÔ)”, dado o carácter urgente da execução da obra mencionada:

**PARCELA NÚMERO UM:** A parcela identificada como parcela número 1 (um), constitui uma parcela de terreno com a área de 89,39m<sup>2</sup>, a confinar de norte, sul e nascente com Maria Adelina Vieira de Magalhães e Menezes e de poente com Caminho Municipal, a desanexar do prédio rústico, a pinhal e mato, sito no lugar de Monte da Cabrita, da freguesia de Guilhufe e Urrô, deste concelho, como tendo a área de 9.990,00, confina de norte com Rio Sousa e limite de freguesia e concelho, de sul com Barão das Lages (Herd.) e outro, de nascente com José Henrique Garcia e outro e de poente com Ana de Jesus Moreira da Rocha P. e outro, inscrito na respectiva matriz sob o art.º 984.º, da freguesia de Guilhufe e Urrô (correspondendo ao art. 1225.º da anterior matriz rústica de Guilhufe e que, por sua vez, deu origem ao art.º 1096.º) e descrito na Conservatória do Registo Predial sob o n.º 1702/Guilhufe, de que é proprietária Maria Adelina Vieira de Magalhães e Menezes (NIF. 119 621 649), residente na Rua Viana da Mota, 80, na cidade do Porto (Código Postal 4150 – 754 PORTO).

Penafiel, 14 de Março de 2016.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL**

  
(Antonino Aurélio Vieira de Sousa, Dr.)

Praça Municipal  
4564-002 PENAFIEL  
Telef. 255 710 700 Fax.: 255 711 066 Email: penafiel@cm-penafiel.pt

**EDIÇÃO:** Câmara Municipal de Penafiel  
**DIRETOR:** Presidente da Câmara Municipal  
**COORDENAÇÃO E REVISÃO DOS TEXTOS:** Gabinete Administrativo de Apoio aos Órgãos  
Autárquicos